



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 970 de 29 de julho de 1993

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E :

ARTIGO- 1º Fica admitida a Sra. GENI GOMES BATISTA, portadora do RG. nº 29569072-0, para exercer o Emprego Público de Operária, regido pela C.L.T. classificada na Ref. " A ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta, mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino